



EDITAL Nº 01/2022/DAC/PROEXC SELEÇÃO DE BOLSISTA EPEC (PESQUISA)

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público o processo de seleção de bolsista para atuar junto ao projeto “*Símbolos e criação de sentidos: Em direção a uma interpretação da criatividade musical*” sob coordenação do Dr. Luciano da Costa Nazario, servidor lotado na Diretoria de Arte e Cultura.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de 1 (um) estudante da Universidade Federal do Rio Grande, regularmente matriculado no curso de **História (bacharelado/licenciatura)**, ou **Arqueologia**, para atuar como bolsista no projeto “*Símbolos e criação de sentidos: Em direção a uma interpretação da criatividade musical*”.

1.2. A bolsa está sendo ofertada para **estudantes de Baixa renda**: estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.

2. DA BOLSA

2.1. É ofertado uma **bolsa de 12h semanais** no valor de R\$400,00 com a duração de 12 (doze) meses durante os de setembro de 2022 a agosto de 2023.

2.2. O bolsista desempenhará as seguintes atividades:

- Etapa de integração ao grupo: conhecimento das atividades já realizadas pelo grupo de pesquisa e das perspectivas teóricas adotadas pelo grupo (compreensões filosóficas e epistemológicas), leitura das publicações e dos dados empíricos;
- Levantamento bibliográfico: coleta de material relacionado à temática envolvendo diversos campos de estudo (história, antropologia, sociologia, etnomusicologia, artes visuais, psicologia social etc.);
- Leitura e fichamentos: Leituras aprofundadas a partir do material coletado. Os textos poderão estar em português, inglês ou espanhol. Realização de fichamentos, reuniões e orientações semanais;
- Análise, interpretação e síntese dos dados coletados: A partir das leituras e das comparações com os dados empíricos, o estudante irá analisar, interpretar e sintetizar as informações obtidas, buscando compreender como os sistemas simbólicos se manifestam nas ideias, pensamentos, crenças e valores relacionados à manifestação criativa;
- Escrita de artigo: nesta etapa o estudante irá escrever um texto aprofundado e analítico a partir dos dados coletados com vistas a publicá-lo em um periódico científico e/ou apresentá-lo em conferências e congressos científicos.

2.3. Cronograma de atividades do bolsista no projeto

Cronograma de atividades do bolsista no projeto	Etapas (em meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa de integração ao grupo	x	x	x									
Levantamento bibliográfico		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Leitura e fichamentos				x	x	x						
Análise, interpretação e síntese dos dados coletados							x	x	x			
Escrita de artigo									x	x	x	x



3. DO(A) BOLSISTA

3.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- a. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG em Curso de Graduação até o final da vigência da bolsa;
- b. Ser estudante de baixa renda conforme o Programa de Ações Afirmativas da FURG;
- c. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema da FURG;
- d. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta Poupança ou conta conjunta;
- e. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- f. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos e condições estabelecidas nesse edital.

4.2. Os dados cadastrais informados nos documentos para inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

4.3. As inscrições serão realizadas através de formulário digital no link <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/1757> no prazo **das 00h do dia 08/08/2022 até às 23h59min do dia 11/08/2022**.

4.4. No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deve preencher os campos com dados de identificação e contato solicitados e anexar currículo Lattes atualizado (em PDF) e comprovante de matrícula.

4.5. Problemas relacionados a falhas em equipamentos que impossibilitem a inscrição serão de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

4.6. Somente serão homologadas inscrições com todos campos e anexos corretamente preenchidos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A lista de inscrições homologadas será publicada em 12/08/2022, no endereço eletrônico www.furg.br.

5.2. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada não terá o currículo analisado.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada conforme segue:

- a. Análise do currículo;
- b. Entrevista individual realizada no dia 13/08/2022 a partir das 14h30min via Google Meet.

6.2. Os(As) candidatos(as) homologados(as) serão informados(as) do horário exato de suas entrevistas através de e-mail no dia 12/08/2022.

6.3. Problemas relacionados a falhas em equipamentos que impossibilitem a entrevista serão de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).



6.4. O resultado final do(a) candidato(a) aprovado(a) e suplentes será publicado a partir do dia 15/08/2022.

7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	De 08 a 11 de agosto de 2022
Publicação da homologação das inscrições	12 de agosto de 2022
Comunicação dos horários das entrevistas	Até 12 de agosto de 2022
Realização das entrevistas individuais	13 de agosto de 2022
Publicação do resultado final	15 de agosto de 2022
Início da bolsa	01 de setembro de 2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Diretoria de Arte e Cultura pode cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS, ou pelo e-mail dac@furg.br.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria de Arte e Cultura e Coordenação do projeto.

Rio Grande, 05 de agosto de 2022.

LUCIANO DA COSTA NAZARIO
Coordenador do projeto
(a via original encontra-se assinada)

DEBORA MEDEIROS DO AMARAL
Diretora de Arte e Cultura
(a via original encontra-se assinada)